



PORTARIA Nº 7787/2023

Concede Licença Médica

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Gislaine da Silva Ramos	22/09/2023	01
Emerson Amarante Macedo	20/10/2023	01
Patrícia Elizane da Silva	23/10/2023	01
Fernanda Assink	23/10/2023	05
Rose Aparecida Andrade	23/10/2023	03
Vitoria Aparecida da Luz	23/10/2023	03
Maiara Ribeiro	23/10/2023	03
Gislaine da Silva Ramos	23/10/2023	10
Marlúba Sutil Tilmann	23/10/2023	05
Karolaine Ap. Macedo	23/10/2023	03
Maria Ires Melo	24/10/2023	01
Simone Rocha Pereira	24/10/2023	03
Janice Assink Hemkemaier	24/10/2023	01
Maria Izabel Ferreira	24/10/2023	01
Josiane Maria da Silva Souza	24/10/2023	02
Daiane da Silva Melo	25/10/2023	02
Cristiane Oliveira Peron	25/10/2023	02
Marli Costa de Lima	25/10/2023	½ período
Rubia Silveira de Jesus	25/10/2023	02
Maria Ires Melo	26/10/2023	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 30 de outubro de 2023.

ALICE PESSOA CÓRDOVA
Prefeita